

CRÉDITO FUNDIÁRIO¹:

Uma ofensiva do Banco mundial em conluio com os estados nacionais

EVANILDO LIMA (evanildolima@gmail.com)

Dando continuidade às políticas de acesso à terra dos governos anteriores, o governo federal, com importante apoio dos governos estaduais atualmente levam adiante o que chamam de **Política Nacional de Crédito Fundiário**. Uma política de governo que nasceu sob o discurso de ser somente uma política complementar do principal meio de acesso à terra que seria o da **desapropriação**. Conforme o próprio nome alude, o crédito fundiário vem a ser a disponibilização de recursos públicos via empréstimos bancários do Banco do Brasil e Banco do Nordeste para viabilizarem a compra de terra para se implantarem assentamentos rurais de famílias sem-terra. Apesar dos avanços pontuais, a política de Crédito Fundiário já se mostrou como uma pura e simples política de intermediação entre fazendeiros e sem-terra, na aquisição de terras.

Entre os anos de 1999 e 2003, segundo informações do Ministério de Desenvolvimento Agrário - MDA/INCRA do governo federal, já foram gastos somente na Bahia uma soma de R\$ 15.881,197 para um total de 3.947 famílias, somente para pagamento da terra. No Brasil essas cifras para esses 5 anos, são as seguintes: Já foram contratadas pelos bancos um total 49.827 famílias a um valor total de R\$ 795.717.749,43. Esses números denunciam que ocorre uma re-estruturação fundiária silenciosa no Brasil e na Bahia, que tem beneficiado com transferência de recursos públicos principalmente fazendeiros especuladores de terra, latifundiários falidos, que a despeito do que reza a Constituição Brasileira, não cumprem a **função social** de suas terras e deveriam, por isso, ser penalizados pelo instrumento também constitucional da desapropriação. Para sorte nossa no Brasil se dá a luta contra a financeirização da terra pelos movimentos camponeses, a continuar com esta política de mercado de terras veríamos enterrada de vez uma Reforma Agrária historicamente sonhada pelo povo índio, negro e mestiço, uma vez que para democratização da terra no Brasil, que atenda as mais de 4 milhões de famílias sem-terra, certamente não terá recursos públicos o suficiente que satisfaça toda a ganância de quem detêm mais de 60% das terras brasileiras, na verdade fica claro a opção da classe burguesa no comando de não mudarem a desigual estrutura fundiária brasileira

Outro agravante no Crédito fundiário é que os recursos acima referidos para compra das terras são vindos do exterior via empréstimos, que tem causado o aumento da dívida pública dos estados e união. A nossa dívida externa e interna já somam hoje 1 trilhão de reais. Ela impede o nosso desenvolvimento econômico e social justo e democrático; limita a capacidades dos estados e união de investimentos em setores prioritários e estratégicos, haja vista terem que a cada ano saldarem os débitos junto aos credores; Permite que agências internacionais e bancos multilaterais (BIRD, FMI, BM, FAO, OMC) passem a influenciar nossas opções de políticas de desenvolvimento nas áreas de educação, fundiária, econômica e de ciência e tecnologia; Impõem condições de pagamento dos serviços da dívida, juros e prazos através de contratos que mais parecem com "**agiotismo**" do que solidariedade internacional; Comprometem a vida das próximas gerações na medida em que contraem dívidas que só serão honradas por outros governos futuros, numa demonstração de ingerência com a coisa pública, a despeito da propaganda oficial de "**austeridade**" e controle fiscal das contas públicas; Por fim, escondem da população em que condições são contraídas estas dívidas, como estas negociações acontecem, quem delas participam, que interesses realmente defendem, tudo isso é o que se chama na assembléia legislativa da Bahia de "**o mistério da caixa preta**". Além disso, essas "**negociatas**" dos preços por hectare (ha), localização, qualidade e fertilidade química, física e biológica das terras, grau

¹ Artigo escrito por EVANILDO P. LIMA (rato), agente da Comissão Pastoral da Terra (CPT) da Diocese de Bonfim, na região semi-árida da Bahia em contribuição a elaboração de material didático sobre a terra no semi-árido, em Junho de 2006. evanildolima@gmail.com

da degradação ambiental, valoração das benfeitorias como são encaminhadas, aos ventos do mercado, a lógica, certamente, é quem vence é o "mais forte", o "mais esperto", pois até a presente data, na história do capitalismo, a "concorrência pura", "leal" não se concretizou, faz parte somente da cabeça dos utopistas que defendem esse sistema, que não é o caso das associações de agricultores recém fundadas com o fito de somente terem um pedaço de terra. Essas associações ainda frágeis de organização, de união, de convivência coletiva são obrigadas a assumirem uma importante tarefa que é negociarem o preço da fazenda que sonham ter. O sonho da terra, a necessidade imediata de comer, vestir e cuidar dos filhos os impele, via de regra, a fecharem um negócio injusto, que mais tarde pesará sobre suas costas no valor das parcelas a serem pagas somente com seu trabalho na roça, o que sabemos no Brasil ser uma tarefa difícil, haja vista não termos uma política agrícola que apóie a agricultura familiar camponesa, digo uma política de preço mínimo, de comercialização, de crédito apropriado, de acompanhamento técnico também apropriado, de formação e capacitação para uma transição para uma agroecologia, enfim, no futuro próximo esses limites impedirão esses mesmos agricultores de honrarem seus compromissos junto aos bancos.

As condições atuais de financiamento conforme resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) de 28/05/1999 são:

- VALOR MÁXIMO DO FINANCIAMENTO: R\$ 40.000,00 por família;
- PRAZO DE PAGAMENTO: LIMITE MÁXIMO DE 14 ANOS (PARA FINANCIAMENTOS ATÉ R\$ 15 MIL) E DE 17 ANOS (PARA FINANCIAMENTOS SUPERIORES A R\$ 15 MIL). O PRAZO DE CARÊNCIA É DE 24 MESES
- ENCARGOS FINANCEIROS:
 - A) ATÉ R\$ 15.000,00 = JUROS DE 4% + IGP-DI ²
 - B) ENTRE R\$ 15.000,00 E R\$ 30.000,00 = JUROS DE 5% + IGP-DI
 - C) ENTRE R\$ 30.000,00 E R\$ 40.000,00 = JUROS DE 6,5% + IGP-DI

Além de contraírem essa dívida da terra, os camponeses deverão assumir também a dívida do crédito PRONAF, que inclui os custos da elaboração dos projetos agrícolas e do acompanhamento técnico. A pergunta a ser feita é se estes agricultores terão condições em tão pouco tempo de pagarem suas dívidas e ainda conseguirem viver dignamente? Com as atuais condições desfavoráveis para a agricultura familiar camponesa no Brasil e na Bahia, reproduzindo um sistema produtivo da *monocultura* que em médio prazo esteriliza o solo, devasta a mata e expulsa os bichos bem como as fragilidades organizativas das recém criadas associações, as chances de sucesso infelizmente são poucas.

Por fim, vale destacar o papel desempenhado pelas próprias organizações de trabalhadores, ONG's que tem atuado na Bahia e que têm acreditado nessa "silada" do Banco Mundial e dos governos, seja através dos territórios do governo federal ou mesmo através do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), sob a alegação que essa política serve somente para fazendas que não alcançam os 15 módulos fiscais exigido por lei para desapropriação, muito cuidado com esta postura, pois o custo político da tão sonhada unidade camponesa na Bahia fica maculado, por conta de uma falsa Reforma Agrária, mas tenhamos cuidado, sobretudo, com as conseqüências objetivas para os agricultores, já que as recentes pesquisas realizadas pelo Fórum Nacional em defesa da Reforma Agrária, demonstram as dificuldades e limites que passam os assentamentos e as famílias assentadas do Crédito Fundiário no Brasil.

² O IGP-DI (índice Geral de Preços) é um índice que mede a inflação, que mesmo durante o período da carência do empréstimo (período que passa sem pagar nenhuma parcela) é cobrado do agricultor esse IGP-DI, no período de janeiro a novembro de 1999, por exemplo, o IGP-DI acumulado foi de 18,53%..